

INDICAÇÃO Nº 213/2022

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERIK AUGUSTO, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SEJA FEITO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA ESTREITO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO.**

JUSTIFICAÇÃO

A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NESTA RUA, É UMA REINVIDICAÇÃO ANTIGA DOS MORADORES, QUE RECLAMAM DAS CONDIÇÕES PRECÁRIAS E DOS TRANSTORNOS PROVOCADOS PELA MÁ TRAFEGABILIDADE NESSE LOCAL, REFORÇO AQUI A NECESSIDADE DE FAZER A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, POIS ALÉM DE TRAZER BENEFÍCIOS PARA A POPULAÇÃO COM A MELHORIA DO FLUXO DIÁRIO, TAMBÉM VALORIZA E ENGRANDECE O MUNICÍPIO.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES
HOLANDA, EM 29 DE MARÇO DE 2022



JEUVANIO CARNEIRO SALES
Vereador autor (DEM)